



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sete Lagoas

OFÍCIO: 865/2020 – 2ª PJ
ASSUNTO: Encaminhamento (Faz)

Sete Lagoas, 05 de outubro de 2020.

Magnífica Reitora,

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio da titular da 2ª Promotoria de Justiça desta Comarca, vem pelo presente encaminhar a essa Instituição de Ensino cópia do **Edital nº 316/2020 publicado para seleção de estagiário de pós-graduação (cadastro reserva)** das 2ª, 5ª e 7ª Promotorias de Justiça desta Comarca, e solicitar a respectiva publicação.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e consideração.


Carlos Eduardo Dutra Pires
Promotor de Justiça

À Magnífica Reitora
Doutora Viviane Tompe Souza Mayrink
Centro Universitário de Sete Lagoas
Sete Lagoas - MG



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

EDITAL nº 316/2020

**EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ACADÊMICOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
DIREITO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DEVIDAMENTE CONVENIADAS COM A
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 11.788/2008, pela Resolução CNMP nº 42/2009 e pela Resolução PGJ nº 30/2018, torna público que serão abertas as inscrições para a seleção pública destinada ao preenchimento de vagas de estagiários de pós-graduação em Direito do Ministério Público de Minas Gerais e à formação de cadastro de reserva, nos termos deste Edital.

1. Das vagas

A seleção pública regulada por este Edital destina-se à formação de cadastro reserva de estagiário de pós-graduação em Direito na 2ª, 5ª e 7ª Promotorias de Justiça da comarca de Sete Lagoas, observando-se, para a classificação, o disposto no item 07 deste Edital.

2. Da bolsa-auxílio

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1205,00 (mil duzentos e cinco reais) e a auxílio-transporte no valor de R\$ 9,00 (nove reais) por dia de atividade efetivamente exercida.

3. Dos requisitos para a nomeação

Para ser nomeado como estagiário, o interessado deverá:

- a) ser estudante de curso de pós-graduação em Direito em instituições de ensino devidamente registradas nos órgãos competentes e conveniadas com a Procuradoria-Geral de Justiça, cujo projeto pedagógico de curso de pós-graduação tenha previsão de estágio
- b) ser estudante de curso de pós-graduação em áreas de conhecimento compatíveis com as atribuições da unidade do MPMG onde serão exercidas as atividades de estágio;
- c) ter disponibilidade de 5 (cinco) horas diárias, de segunda a sexta-feira, no período da tarde;
- d) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;

4. Das inscrições

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 06/10/2020 a 20/10/2020.